BNF
ENGENHARIA

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA/RN

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Cel. João Pessoa/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN. ACORDO COM O PROJETO BÁSICO apresentado.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -
RAZÃO SOCIAL: B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
FANTASIA: BNF ENGENHARIA
CNPJ: 17.274.179/0001-78

PMCJP
Fls.: 59
Mat.: 131097-6
Ass.:

PMCJP
Fls.: 568
Mat.: 131097-6
Ass.:

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Cel. João Pessoa/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN. ACORDO COM O PROJETO BÁSICO apresentado.

ÍNDICE:

FOLHA ÍNDICE	PÁG 01
CONTRATO SOCIAL + ADITIVOS	PÁGs. 02 á 33
DOCUMENTOS PESSOAIS DO SÓCIO PROPRIETÁRIO E/OU PROFISSIONAL TÉCNICO	PÁG. 34
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	PÁGS. 35 e 36
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	PÁG. 37
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PÁG. 38 e 39
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	PÁG. 40
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E UNIÃO	PÁG. 41
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	PÁG. 42
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	PÁG. 43
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS	PÁG. 44
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	PÁG. 45
QUITAÇÃO CREA PJ/RN	PÁGs. 46 e 47
QUITAÇÃO CREA PF/RN	PÁG. 48
ATESTADOS TÉCNICOS OPERACIONAL E PROFISSIONAL	PÁGS. 49 á 51
BALANÇO COMPLETO, INCLUSIVE TERMOS ABERT. E ENCERR. + ÍNDICES	PÁGS. 52 à 64
DOCUMENTO RELACIONADO AO CONTADOR	PÁG. 65
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	PÁGs. 66 e 67
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA EMITIDO PELA JC/RN	PÁG. 68
CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL/RN	PÁG. 69
DECLARAÇÃO DE SER MICROEMPRESA	PÁG. 70
DECLARAÇÃO DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	PÁG. 71
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO	PÁG. 72
DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO	PÁG. 73
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO	PÁG. 74
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR DE 18 ANOS	PÁG. 75
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA	PÁG. 76
APÓLICE SEGURO GARANTIA	PÁGs. 77 á 83

São Miguel, 31 de agosto de 2022

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

01

PMCJP
Fls.: 581
Mat.: 131097-6
Ass.:

As partes adiante qualificadas:

1- **BRUNO NUNES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP., em 23 de janeiro de 1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2.165.387, emitida pela SSP/RN, em 13/09/2002 e do CPF Nº 054.313.854-29.
2- **FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Miguel/RN., no dia 19 de Dezembro de 1963, filho de Francisco Nunes de Freitas e de Maria das Dores de Araújo, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 22.603.878-6, emitida pelo SSP/SP, em 05/09/1991, e do CPF Nº 075.361.728-50; Deliberam em comum e livre acordo, constituir uma sociedade mercantil, de direito privado, sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA**, regulada pela Lei 10.406/2002 de 10.01.2002, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, nos termos que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **B N F CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – CEP: 59.920-000 - São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte;

CLAUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, totalmente integralizado neste ato, pelos sócios como segue:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
BRUNO NUNES DE FREITAS	36.000	36.000,00	90%
FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO	4.000	4.000,00	10%
T O T A L	**40.000**	**40.000,00**	**100,00%**

CLAUSULA TERCEIRA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

7119-7/03 - Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia;
7112-0/00 - Assessoria Técnica em Construção;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de Pintura de Casas, Apartamentos e Condomínios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;

08.382.947/0001-16
PLINIO EDIENE DE LIMA
2º OFICIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3353-3147

CLAUSULA QUARTA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades após o arquivamento do Contrato Social na JUCERN e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente; ao sócio que queira adquirir.

CLAUSULA SEXTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 356 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.:
(84)3353-3147 cartorio2sm@hotmail.com
********** AUTENTICAÇÃO **********
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20220095360012314URV.
São Miguel-RN, 09 de setembro de 2022 15:21
Maria Siderlania de Freitas Carvalho - Escrevente

02

PMCJP
Fls.: 5
Mat.: 131097-6
Ass.:

CLAUSULA SÉTIMA

DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Parágrafo Primeiro: As deliberações serão consignadas em instrumento próprio que conterá assinatura dos sócios, dispensando assim a convocação de assembléia e reunião.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas, constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações;

CLAUSULA OITAVA

DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA NONA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **BRUNO NUNES DE FREITAS,** com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLAUSULA DÉCIMA

DO RESULTADO FINANCEIRO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA CAUSA MORTIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA RETIRADA DE SÓCIO

Caso um sócio resolva ceder ou transferir suas quotas e retirar-se da sociedade, deverá notificar individualmente aos demais sócios com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: A exclusão se dará através de reunião especialmente convocada, devendo o sócio tomar ciência de sua exclusão antecipadamente, para que possa, no prazo de trinta dias a contar da ciência, ofertar a sua defesa;

08.382.947/0001-15
PLINIO EDIENE DE LIMA
2º OFICIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3353-3147

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Caso o sócio esteja pondo em risco a continuidade dos negócios da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através dos votos da maioria absoluta do capital social;

CLAUSULA DÉ

DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não ituído, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 da Lei 10

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 356 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.
(84)3353-3147 cartorio2sm@hotmail.com
********** AUTENTICAÇÃO **********
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira em: https://selodigital.gov.br
Selo Digital: RN20220095300012315BQB.
São Miguel-RN, 29 de agosto de 2022 15:21
Maria Giderlânia de Freitas Carvalho - Escrevente Autorizada
VALIDO SEM EMENDA OU RASURA

03

PMCJP
Fls.:
Mat.: 131097-6
Ass.:

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DO FORO

Fica eleito o Foro do município de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, devendo a PRIMEIRA via ficar arquivada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

São Miguel – RN, 13 Agosto de 2012.

Bruno Nunes de Freitas
Bruno Nunes de Freitas
CPF: 054.313.854-29

Francisco Nunes de Freitas Filho
Francisco Nunes de Freitas Filho
CPF: 075.361.728-50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012 SOB Nº: 24200618130
Protocolo: 12/036312-7, DE 03/
B N F CONSTRUÇÕES LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 366 - Titular: Plinio Ediene de Lima, Cont.
(84)3363-3147 cartorio2sm@hotmail.com
********** AUTENTICAÇÃO **********
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN28220095350012922OIE.
São Miguel-RN, 29 de agosto de 2022 15:22
Maria Giderlania de Freitas Carvalho - Escrevente
Autorizada
AG762861
Emol: 4,0 ISSQN: 0,2 TOTAL: 4,2

08.382.947/0001-16
PLINIO EDIENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3363-3147

04

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 366 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.:
(84)3363-3147 cartorio2sm@hotmail.com
********** AUTENTICAÇÃO **********
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN22200953500012424VF
São Miguel-RN, 29 de agosto de 2022 15:32
Maria Siderlânia de Assis Carvalho - Escrevente Autorizada
Qtd. Admin Emol: 4 ISSQN: 0,2 TOTAL: 4,2
VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME

As partes adiante qualificadas:

1- **BRUNO NUNES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP., em 23 de janeiro de 1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2.165.387, emitida pela SSP/RN, em 13/09/2002 e do CPF Nº 054.313.854-29;
2- **FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Miguel/RN., no dia 19 de Dezembro de 1963, filho de Francisco Nunes de Freitas e de Maria das Dores de Araújo, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 - Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade – RG Nº 22.603.878-6, emitida pela SSP/SP, em 05/09/1991, e do CPF Nº 075.361.728-50; Únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de B N F CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – CEP: 59.920-000 – município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 17.274.179/0001-78, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Nº 24200618130 em sessão 03/12/2012, resolvem de perfeito e comum acordo modificar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PMC/P
Fls.: 32
Mat.: 131697-6
Ass.:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Fica neste ato admitido na sociedade:

ARTHUR NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP., em 26 de janeiro de 1995, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN, CEP 59.920-000, portador da Carteira de Identidade - RG Nº 2.785.799, emitida pela SSP/RN, em 22/08/2008 e do CPF Nº 101.536.284-21.

Parágrafo Único: O Sócio recém-admitido, qualificado nesta cláusula, assume direito e obrigações idênticas aos sócios anteriores, inclusive os trabalhistas, fiscais e comerciais na forma contratual da sociedade e das alterações posteriores ao contrato constitutivo.

08.382.947/0001-16
PLINIO EDIENE DE LIMA
2º OFICIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3363-3147

CLAUSULA SEGUNDA

DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o Sócio **FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO,** que cede e transfere por doação, a totalidade de suas cotas de capital social no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ao sócio **ARTHUR NUNES DE FREITAS,** qualificado na Cláusula Primeira, no que Cedente e Cessionário dão como quitada a transferência.

CLAUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), permanece de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R$ 1.00 (Um Real), cada uma, em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelos sócios como segue:

SÓCIOS-COTISTAS	Nº DE COTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
BRUNO NUNES DE FREITAS	36.000	36.000,00	90
ARTHUR NUNES DE FREITAS	4.000	4.000,00	10
T O T A L	**40.000**	**40.000,00**	**100,00%**

05

CLAUSULA QUARTA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

7119-7/03 - Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia;
7112-0/00 - Assessoria Técnica em Construção;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de Pintura de Casas, Apartamentos e Condomínios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
78-20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PMC/P
Fls.: 53
Mat.: 131097-6
Ass.:

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 356 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.
(84)3353-3147 cartorio2sm@hotmail.com
********** AUTENTICAÇÃO **********
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20220095350012020OWL.
São Miguel-RN, 29 de agosto de 2022 15:22
Maria Giderlania de Freitas Carvalho - Escrevente
Emol: 4,1 TFJ: 0,9 TOTAL: 4,2
VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

CLAUSULA QUINTA

Nesta data, a partir das alterações, ratificam-se todas as outras cláusulas do contrato social que não foram alteradas.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

08.382.947/0001-16
PLINIO EDIENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3353-3147

São Miguel – RN, 22 de Julho de 2013.

Bruno Nunes de Freitas
Bruno Nunes de Freitas
CPF: 054.313.854-29

Francisco Nunes de Freitas Filho
Francisco Nunes de Freitas Filho
CPF: 075.361.728-50

Arthur Nunes de Freitas
ARTHUR NUNES DE FREITAS
CPF Nº 101.536.284-21

JUCERN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2013 SOB Nº: 24287104
Protocolo: 13/067007-3, DE 05/
Empresa:24 2 0061813 0
N F CONSTRUÇÕES LTDA ME
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL
JUCERN

06

PMCJP
Fls.: 514
Mat.: 131097-6
Ass.:

B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN – CEP 59920-000.
CNPJ 17.274.179/0001-78
ADITIVO Nº 02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 23/01/1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432.Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG nº 2.165.387 SSP/RN e do CPF nº 054.313.854-29 E ARTHUR NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 26/01/1995, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG nº 2.785.799, SSP/RN e do CPF nº 101.536.284-21 únicos sócios da B N F CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, CEP 59920-000 – São Miguel/RN, com seu contrato social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, inscrito no CNPJ sob o nº 17.274.179/0001-78, E na Junta Comercial Sob NIre:24200618130, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social e aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000(Quarenta Mil) quotas no valor unitário de R$ 1.00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica alterado para R$150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, cujo aumento de R$ 110.000,00 é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR PARTICIPAÇÃO
BRUNO NUNES DE FREITAS	90.000	R$135.000,00
ARTHUR NUNES DE FREITAS	10.000	R$15.000,00
PERCENTUAL 100%	100.000	R$ 150.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 356 - Titular: Plínio Ediene de Lima. Cent.:
(84)3353-3147 cartorio2sm@hotmail.com
********** AUTENTICAÇÃO **********
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20220095356001291 9XUO.
São Miguel/RN, 29 de agosto de 2022 15:22
Maria Gildeniana de Freitas Carvalho - Escrevente Autorizada
Ato Gratuito Emol: 4,1 ISSQN: 0,2 TOTAL: 4,2
VALIDO SEM EMENDA OU RASURA

08.382.947/0001-16
PLINIO EDIENE DE LIMA
2º OFICIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3353-3147

07

PMCJP
Fls.: 55
Mat.: 131097-6
Ass.:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em gera
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.24-8-00 - Transporte escolar intermunicipal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; Serviços de
43.91-6-00 - Obras de fundações
71.12-0-00 – Engenharia de projetos: serviços de
43.11-8-01 - Demolição de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
43.99-1-01 - Administração de obras
41.20-4-00 – construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 356 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.
(84)3363-3147 cartorio2sm@hotmail.com
********** AUTENTICAÇÃO **********
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20220095350012018HL
São Miguel-RN, 29 de agosto de 2022 15:22
Maria Aldenilanir de Freitas Carvalho - Escrevente Autorizada
VALE(S) SEM EMENDA OU RASURA

08.382.947/0001-16
PLÍNIO EDIENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3363-3147

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivo, desde que não alteradas totais ou parcialmente por este aditivo nº 02.

E, por estarem justas e contratadas, as partes obrigam-se a cumprir fielmente as condições estipuladas no presente instrumento, que fizeram imprimir em 04 (vias) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, outorgam, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Miguel/RN, 27 de Janeiro de 2015

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
CPF- 064.313.854-29 RG- 2.165.387 SSP/RN

Arthur Nunes de Freitas
ARTHUR NUNES DE FREITAS
CPF-101 536.284-21 RG-2.785.799, SSP/RN

1º CARTÓRIO DE NOTAS
Válido Somente com Selo de Autenticidade
ANOREGRN TJRN Selo de Autenticidade FIRMA1 AGN-026573

TESTEMUNHAS:

Vilonica Estevam Rissau CPF 044 990 623-29 RG 2 371 194 IT 60/RN

Flavio Douglas Nunes CPF 066 933 354-97 RG 2235 159 SSP/RN

98

PMCJP
Fls.: 576
Mat.: 131097-6
Ass.:

B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN – CEP 59920-000.
CNPJ 17.274.179/0001-78
ADITIVO Nº 03

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 23/01/1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG n° 2.165.387 SSP/RN e do CPF n° 054.313.854-29 E ARTHUR NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 26/01/1995, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG n° 2.785.799, SSP/RN e do CPF n° 101.536.284-21 únicos sócios da B N F CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, CEP 59920-000 – São Miguel/RN, com seu contrato social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, inscrito no CNPJ sob o nº 17.274.179/0001-78, E na Junta Comercial Sob NIre:24200618130, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social e aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica alterado para R$500.000,00(Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, cujo aumento de R$ 350.000,00 é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR PARTICIPAÇÃO
BRUNO NUNES DE FREITAS	90.000	R$450.000,00
ARTHUR NUNES DE FREITAS	10.000	R$50.000,00
PERCENTUAL 100%	100.000	R$ 500.000,00.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:50 SOB Nº 20160023351.
PROTOCOLO: 160023351 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160023351. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br

09

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMCJP
Fls.: 577
Mat.: 131097-6
Ass.:

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O OBJETO:
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; Serviços de
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
49.24-8-00 - Transporte escolar Intermunicipal
43.99-1-01 - Administração de obras
43.91-6-00 - Obras de fundações
41.20-4-00 - Construção de apartamentos

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivo, desde que não alteradas totais ou parcialmente por este aditivo nº 03.

E, por estarem justas e contratadas, as partes obrigam-se a cumprir fielmente as condições estipuladas no presente instrumento, que fizeram imprimir em 04 (vias) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, outorgam, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Miguel/RN, 27 de Janeiro de 2016.

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
CPF- 054.313.854-29 RG- 2.165.387 SSP/RN

JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:50 SOB Nº 20160023351. PROTOCOLO: 160023351 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: RN160023351. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

10

PMCJP
Fls.: 578
Mat.: 131097-6
Ass.:

Arthur Nunes de Freitas
ARTHUR NUNES DE FREITAS
CPF-101.536.284-21 RG-2.785.799. SSP/RN

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO
NOME- CPF- RG
CPF 075.361.728-50 RG 22.603.878-6 SSP/SP

Antonia Aloiza Bezerra Nunes
NOME- CPF- RG 775153 SSP/RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:50 SOB Nº 20160023351.
PROTOCOLO: 160023351 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160023351. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11

PMCJP
Fls.: 579
Mat.: 131097-6
Ass.:

B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN – CEP 59920-000.
CNPJ 17.274.179/0001-78
ADITIVO Nº 04

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 23/01/1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador de Carteira de Habilitação Nº 03875985190 Detran/RN, e do RG nº 2.165.387 ITEP/RN e CPF nº 054.313.854-29 E ARTHUR NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 26/01/1995, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG nº 2.785.799. SSP/RN e do CPF nº 101.536.284-21 únicos sócios da B N F CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, CEP 59920-000 – São Miguel/RN, com seu contrato social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, inscrito no CNPJ sob o nº 17.274.179/0001-78, E na Junta Comercial Sob NIre:24200618130, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social e aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O OBJETO:
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
777.39-0-03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 13:06 SOB Nº 20160200296.
PROTOCOLO: 160200296 DE 25/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601609238. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMCJP
Fls.: 580
Mat.: 131097-6
Ass.:

68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; Serviços de
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
49.24-8-00 - Transporte escolar Intermunicipal
43.99-1-01 - Administração de obras
82.30-0-01 Serviços de organização, produção e promoção de eventos
43.91-6-00 - Obras de fundações
41.20-4-00 - Construção de apartamentos
90.01-9-02- Produção de eventos musicais

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivo, desde que não alteradas totais ou parcialmente por este aditivo nº 04.

E, por estarem justas e contratadas, as partes obrigam-se a cumprir fielmente as condições estipuladas no presente instrumento, que fizeram imprimir em 04 (vias) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, outorgam, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Miguel/RN, 10 de Agosto de 2016.

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
CPF- 054.313.854-29 RG- 2.165.387 SSP/RN

Arthur Nunes de Freitas
ARTHUR NUNES DE FREITAS
CPF-101.536.284-21 RG-2.785.799. SSP/RN

TESTEMUNHAS:

Monica Estefanom Pessoa
NOME- CPF- 004 [illegible] 29 RG 2 371 134 [illegible]

Lucas Peixoto da Silva
NOME- CPF- 015.106.584-62 RG 002 784 950 SSP RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 13:06 SOB Nº 20160200296.
PROTOCOLO: 160200296 DE 25/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601609238. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 29/08/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMCJP
Fls.: 58
Mat.: 131097-0
Ass.:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
24101427778	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
BRUNO NUNES DE FREITAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO	ANTONIA ADAIZA BEZERRA NUNES DE FREITAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/01/1988	2165387	SSP	RN	054.313.854-29

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES	432

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	59920-000	007274 - São Miguel

MUNICÍPIO	UF
São Miguel	RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
BRUNO NUNES DE FREITAS	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES	432

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	59920-000	007274 - São Miguel

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Miguel	RN	BRASIL	bnf_bruno@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
500.000,00	quinhentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária 7810800, 8230001, 9001902	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PRODUCAO DE EVENTOS MUSICAIS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
03/12/2012	17.274.179/0001-78			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/12/2018	Bruno Nunes de Freitas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	RN6180002272506

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 15:57 SOB Nº 20180587447.
PROTOCOLO: 180587447 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900041556. NIRE: 24101427778.
BRUNO NUNES DE FREITAS

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 07/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

14

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMCJP
Fls.: 582
Mat.: 131097-6
Ass.:

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 05 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME

1- BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 23/01/1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antônia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432, Centro, São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG nº 2.165.387 SSP/RN e do CPF nº 054.313.854-29, **doravante denominado RAMANESCENTE e**

2- ARTHUR NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 26/01/1995, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antônia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432, Centro, São Miguel/RN, CEP-59920-000, portador do RG nº 2.785.799. SSP/RN e do CPF nº 101.536.284-21, doravante denominado CEDENTE

Únicos sócios da sociedade limitada B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME, Com sede na na Rua deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, CEP 59920-000 – São Miguel/RN inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200618130 e no CNPJ sob nº 17.274.179/0001-78 tem entre si, justo e contratado, esta 5º (Quinta) alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1º DA TRASNFERÊNCIA DE QUOTAS:

Retira-se da sociedade, neste ato o sócio, ARTHUR NUNES DE FREITAS, já qualificado cedente, vendendo a totalidade de sua participação societária,representada por 50.000(Cinquenta Mil) quotas,acertado e pago no valor nominal de R$1,00(hum Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais ao sócio remanescente BRUNO NUNES DE FREITAS, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), declarando ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. O sócio cedente declara, neste ato, haver recebido R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juizo ou fora dele.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:

Por força da cessão e transferência das quotas sociais fica reservado a sócia remanescente a totalidade do capital, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representando por 500.000(Quinhentos Mil) quotas de valor unitário R$ 1,00(Hum Real).

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR PARTICIPAÇÃO
BRUNO NUNES DE FREITAS	500.000	R$ 500.000,00
PERCENTUAL 100%	500.000	R$ 500.000,00.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 14:03 SOB Nº 20180183974.
PROTOCOLO: 180183974 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801779044. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

15

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMCJP
Fls.: 583
Mat.: 131097-6
Ass.:

CLÁUSULA 3ª – DA RESPONSÁBILIDE DOS SÓCIOS:

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 4ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL.

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), subscritas, e integralizadas em moeda corrente do pais, que força da cessão e transferência das cotas sociais, passa a ser subscrito em:

BRUNO NUNES DE FREITAS	**QUOTAS** **500.000**	**VALOR QUOTAS** **R$500.000,00**	**Participação-100%**

CLÁUSULA 5ª – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a BRUNO NUNES DE FREITAS, com os poderes e atribuições de praticar, todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios sociais, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, cumprir e fazer todos os tratos e contratos assumidos com fornecedores e terceiros de forma geral, contrair empréstimos, emitir, assinar e endossar duplicatas, cheque, notas promissórias e quaisquer títulos de crédito de interesse da sociedade, em juizo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

. CLÁUSULA 6ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 7ª DA TRANSFORMAÇÃO:

BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo/SP em 23/01/1988, filho de Francisco Nunes de Freitas Filho e de Antonia Adaiza Bezerra N de Freitas, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Hesiquio Fernandes,432,Centro,São Miguel/RN,CEP-59920-000,portador do RG nº 2.165.387 SSP/RN e do CPF nº 054.313.854-29,único sócio da sociedade empresária de responsabilidade limitada B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME, com sede na Rua deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, CEP 59920-000 – São Miguel/RN inscrito na Junta

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 14:03 SOB Nº 20180183974.
PROTOCOLO: 180183974 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801779044. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

16

PMCJP
Fls.: 581
Mat.: 1310976
Ass.:

Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200618130 e no CNPJ sob nº [illegible].179/0001-78,consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art.1.033,da lei 10.406/20020 Código Civil, resolve

CLAUSULA 8ª DA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Fica transformada esta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada em Empresário Individual. Sob o nome empresaria BRUNO NUNES DE FREITAS, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLAUSULA 9ª DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL:

O capital social desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, no valor de R$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento, que serão assinados por todos os sócios e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

SÃO MIGUEL/RN, 24 de abril de 2018.

SÓCIOS:

Bruno Nunes de Freitas
BRUNO NUNES DE FREITAS
CPF- 054.313.854-29 RG- 2.165.387 SSP/RN

Arthur Nunes de Freitas
ARTHUR NUNES DE FREITAS
CPF-101.536.284-21 RG-2.785.799. SSP/RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 14:03 SOB Nº 20180183974.
PROTOCOLO: 180183974 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801779044. NIRE: 24200618130.
B N F CONSTRUÇÕES LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

17

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMCJP
Fls.: 585
REDESIM
1ª VAM - JUNTA COMERCIAL
Mat.: 1310972
Ass.:

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
190359870	24101427778	213-5	RN [illegible]3406

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: BRUNO NUNES DE FREITAS requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Bruno Nunes de Freitas

Nome: BRUNO NUNES DE FREITAS | Telefone de contato: (84) 96658929 | Email: bnf_bruno@hotmail.com
Local: São Miguel - RN | Data: 12/07/2019 RG 2165387 SSP RN CPF 054.313.854-29

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:46 SOB Nº 20190359870.
PROTOCOLO: 190359870 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903265510. NIRE: 24101427778.
BRUNO NUNES DE FREITAS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

18

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

PMC-45
Fls.: 556
Mat.: 131097-6
Ass.:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
24101427778	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
BRUNO NUNES DE FREITAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO	ANTONIA ADAIZA BEZERRA NUNES DE FREITAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/01/1988	2165387	SSP	RN	054.313.854-29

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES	432

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	59920-000	007274 - São Miguel

MUNICÍPIO	UF
São Miguel	RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
BRUNO NUNES DE FREITAS	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES	432

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	59920-000	007274 - São Miguel

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Miguel	RN	BRASIL	bnf_bruno@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
1.000.000,00	um milhão de reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária 4399101, 3811400, 4120400, 4211101, 4311801, 4312600, 4313400, 4321500, 4322302, 4330403, 4330404, 4391600, 4924800, 4929902, 6821802, 7119703, 7711000, 7739003	OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,SOB REGIME DE FRETAMENTO,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CORRETAGEM NO ALUGUEL DE

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
03/12/2012	17.274.179/0001-78			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/07/2019	Bruno Nunes de Freitas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/_____	RN2190002801274

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:46 SOB Nº 20190359870.
PROTOCOLO: 190359870 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903265510. NIRE: 24101427778.
BRUNO NUNES DE FREITAS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

19

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

PMCJP Fls.: 581 Mat.: 131097-6 Ass.:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101427778			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO NUNES DE FREITAS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX				
FILHO DE (pai) FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO			(mãe) ANTONIA ADAIZA BEZERRA NUNES DE FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2165387	Órgão emissor SSP	UF RN	CPF(número) 054.313.854-29	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES				NÚMERO 432	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 007274 - São Miguel		
MUNICÍPIO São Miguel				UF RN	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL BRUNO NUNES DE FREITAS				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES				NÚMERO 432	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 007274 - São Miguel		
MUNICÍPIO São Miguel	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bnf_bruno@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão de reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária 7810800, 8230001, 9001902	Descrição do Objeto IMOVEIS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PRODUCAO DE EVENTOS MUSICAIS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.274.179/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bruno Nunes de Freitas			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO RN2190002801274

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 10:46 SOB Nº 20190359870.
PROTOCOLO: 190359870 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903265510. NIRE: 24101427778.
BRUNO NUNES DE FREITAS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

20

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BRUNO NUNES DE FREITAS
CNPJ 17.274.179/0001-78 NIRE 24101427778

PMCJP
Fls.: 58
Matr.: 1310976
Ass.:

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Miguel - RN, nascido em 23/01/1988, nº do documento de identidade: 2165387 SSP-RN, CPF nº 054.313.854-29, residente e domiciliado na: Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, São Miguel - RN, CEP 59.920-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **BRUNO NUNES DE FREITAS** com sede à Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, São Miguel - RN, CEP 59.920-000., inscrito na Junta Comercial NIRE 24101427778 em 03/12/2012 e no **CNPJ sob o número 17.274.179/0001-78;**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individualde Responsabilidade Limitada. mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação social de **B N DE FREITAS EIRELI,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos osdireitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

B N DE FREITAS EIRELI
17.274.179/0001-78

ATO CONSTITUTIVO

BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Miguel - RN, nascido em 23/01/1988, nº do documento de identidade: 2165387 SSP-RN, CPF nº 054.313.854-29, residente e domiciliado na: Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, São Miguel - RN, CEP 59.920-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA : empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial B N DE FREITAS EIRELI

21

CLÁUSULA SEGUNDA: empresa individual de responsabilidade limitada terá sede na Rua Deputado

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BRUNO NUNES DE FREITAS
CNPJ 17.274.179/0001-78 NIRE 24101427778

PMCJP
Fls.: folha 2 de 4
Mat.: 1310976
Ass.:

Hesiquio Fernandes, 432, Centro, São Miguel - RN, CEP 59.920-000

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de:

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Administração de obras
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Serviços de pintura de edifícios s em geral
- Obras de fundações
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- Corretagem no aluguel de imóveis
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Produção musical

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Administração de obras
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios

22

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BRUNO NUNES DE FREITAS
CNPJ 17.274.179/0001-78 NIRE 24101427778

PMCJP
Fls: Folha 3 de 4
Mat.: 131097-6
Ass.:

- Construção de rodovias e ferrovias
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Serviços de pintura de edifícios s em geral
- Obras de fundações
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- Corretagem no aluguel de imóveis
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Produção musical

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

Nome	%	Valor R$
BRUNO NUNES DE FREITAS	100 %	R$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital,respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de formaonerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA ENPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da

PMCJP Fls.: 591 Mat.: 131097-6 Ass.:

empresa
caberá ao titular **BRUNO NUNES DE FREITAS** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios daempresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições

financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:
Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, eo lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aoseu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública oua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa
declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

24

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BRUNO NUNES DE FREITAS
CNPJ 17.274.179/0001-78 NIRE 24101427778

PRMGJP
Fls.: 59
Mat.: 131097-6
folha 5 de 6
Ass.:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Deputado São Miguel - RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo emtodos os seus termos.

São Miguel - RN, 03 de Agosto de 2021..

BRUNO NUNES DE FREITAS

Assinado por Certificado Digital

25

PMCJP
Fls.: 93
Mat.: 131007-6
Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B N DE FREITAS Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00499062329	MONICA ESTEVAM PESSOA
05431385429	BRUNO NUNES DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 11:52 SOB Nº 24600160904.
PROTOCOLO: 210574054 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105651018. CNPJ DA SEDE: 17274179000178.
NIRE: 24600160904. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
B N DE FREITAS EIRELI

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

26

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMCJP
Fls.: 11
Mat.: 1310976
Ass.:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
24101427778	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
BRUNO NUNES DE FREITAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO	ANTONIA ADAIZA BEZERRA NUNES DE FREITAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/01/1988	2165387	SSP	RN	054.313.854-29

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES	432

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	59920-000	007274 - São Miguel

MUNICÍPIO	UF
São Miguel	RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
BRUNO NUNES DE FREITAS	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES	432

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	59920-000	007274 - São Miguel

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Miguel	RN	BRASIL	bnf_bruno@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
500.000,00	quinhentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4213800 Atividade Secundária 3811400, 4120400, 4211101, 4311801, 4312600, 4313400, 4321500, 4322302, 4330403, 4330404, 4391600, 4399101, 4924800, 4929902, 6821802, 7119703, 7711000, 7739003	OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,SOB REGIME DE FRETAMENTO,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
03/12/2012	17.274.179/0001-78			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/12/2018	Bruno Nunes de Freitas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	RN6180002272506

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 15:57 SOB Nº 20180587447.
PROTOCOLO: 180587447 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900041556. NIRE: 24101427778.
BRUNO NUNES DE FREITAS

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 07/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

27

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMCJP
Fls.: 58
Mat.: 131097-6
Ass.:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

BRUNO NUNES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Miguel - RN, nascido em 23/01/1988, nº do documento de identidade: 2165387 SSP-RN, CPF nº 054.313.854-29, residente e domiciliado na: Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, São Miguel - RN, CEP 59.920-000, titular de EIRELI, sob o nome empresarial B N DE FREITAS EIRELI, estabelecida na Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, São Miguel - RN, CEP 59.920-000, e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de sob NIRE 24101427778 em 03/12/2012, e inscrição no CNPJ sob n.º17.274.179/0001-78, transforma o seu registro de EIRELI em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula 2ª. O endereço da sede será Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, São Miguel - RN, CEP 59.920-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula 3ª. O objeto será:

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Administração de obras
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Perfurações e sondagens

28

PMC/P
Fls.: 596
Mat.: 131097-6
Ass.:

- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Serviços de pintura de edifícios s em geral
- Obras de fundações
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- Corretagem no aluguel de imóveis
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
  Produção musical

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Administração de obras
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Serviços de pintura de edifícios s em geral
- Obras de fundações
- Transporte escolar

29

PMCJP
Fls.: 597
Mat.: 131097-6
Ass.:

- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- Corretagem no aluguel de imóveis
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
  Produção musical

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Administração de obras
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Serviços de pintura de edifícios s em geral
- Obras de fundações
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- Corretagem no aluguel de imóveis
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra

30

PMC/RN
Fls.: 598
Mat.: 131097-6
Ass.:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
  Produção musical

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social será no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000,00 (um milhão) quotas, no valor unitário de R$ 1 um real), já integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio:
BRUNO NUNES DE FREITAS, 1.000.000 (um milhão) de quotas, Participação.100% , Valor 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Cláusula 6ª. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 7ª. A administração da sociedade será exercida BRUNO NUNES DE FREITAS, engenheiro(CREA RN:211103741-9), brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Miguel - RN, nascido em 23/01/1988, nº do documento de identidade: 2165387 SSP-RN, CPF nº 054.313.854-29, residente e domiciliado na: Rua Deputado Hesiquio Fernandes, 432, Centro, São Miguel - RN, CEP 59.920-000

Cláusula 8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de quenão está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercíciosocial.

Cláusula 10ª. A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

31

PMCJP
Fls.: 59
Mat.: 131097-6
Ass.:

Cláusula 11ª. A sociedade tem por foro contratual a comarca de São Miguel-RN, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial queseja.

Cláusula 12ª. A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula 13ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em três (03) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Rio Grande do Norte.

São Miguel - RN, 19 de Agosto de 2021.

BRUNO NUNES DE FREITAS
Assinado por Certificado Digital

32

PMCJP
Fls.: 600
Mat.: 131097-6
Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00499062329	MONICA ESTEVAM PESSOA
05431385429	BRUNO NUNES DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2021 16:04 SOB Nº 24200902202.
PROTOCOLO: 210622717 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106166547. CNPJ DA SEDE: 17274179000178.
NIRE: 24200902202. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

33

PMCJP
Fls.: 021
Mat.: 131097-6
Ass.:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

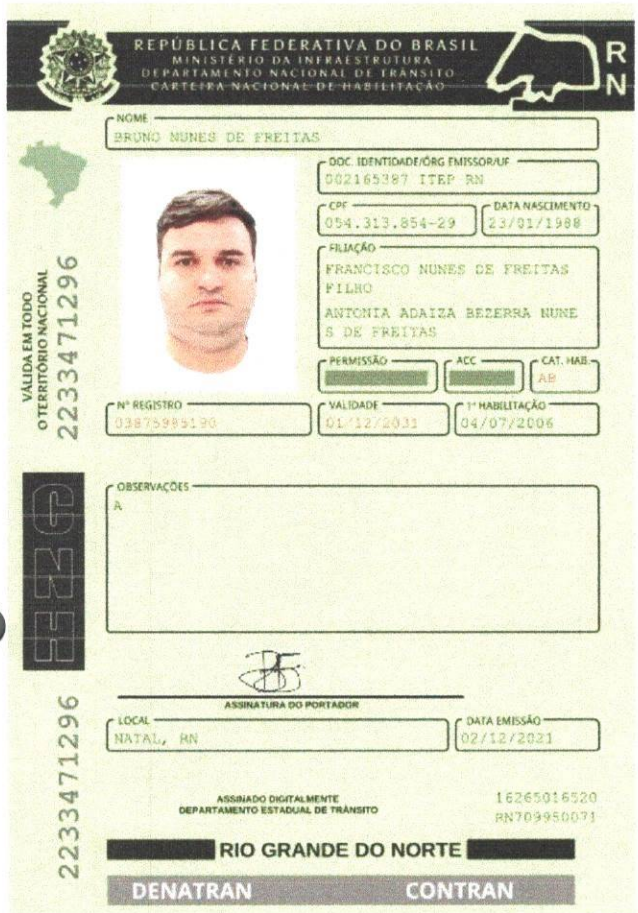
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RN

NOME
BRUNO NUNES DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
002165387 ITEP RN

CPF
054.313.854-29

DATA NASCIMENTO
23/01/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO
ANTONIA ADAIZA BEZERRA NUNES DE FREITAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03875989190

VALIDADE
01/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
02/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16265016520
RN709950071

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2233471296

2233471296

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

34

PMCJP
Fls.: 02
Mat.: 131097-6
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.274.179/0001-78 MATRIZ		03/12/2012

NOME EMPRESARIAL
B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BNF ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
49.24-8-00 - Transporte escolar
43.99-1-01 - Administração de obras
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
43.91-6-00 - Obras de fundações
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES	432	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.920-000	CENTRO	SAO MIGUEL	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUNO@HOTMAIL.COM	(84) 3353-2649/ (84) 9129-1349

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **16:38:37** (data e hora de Brasília).

35

PMCJP
Fls.: 603
Mat.: 131097-6
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.274.179/0001-78 MATRIZ		03/12/2012

NOME EMPRESARIAL
B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES	432	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.920-000	CENTRO	SAO MIGUEL	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUNO@HOTMAIL.COM	(84) 3353-2649/ (84) 9129-1349

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **16:38:37** (data e hora de Brasília).

36

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

PMCJP
Fls.: 604
Mat.: 131097-6
Ass.:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 17/08/2022 12:42:57

Inscrição Estadual: 20.295.561-3	CNPJ/CPF: 17.274.179/0001-78
Razão Social: B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA	
Nome Fantasia: B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
CNAE Secundário: 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - Administração de obras 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imoveis 7119-7/03 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8230-0/01 - Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/02 - Produção musical	
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	

Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 09/10/2013	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432 - CENTRO - TERREO - CEP: 59920000 - SAO MIGUEL/RN	Telefone: (84) 33532649	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (01/01/2017)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Impresso em 17/08/2022 12:42:57

37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88

PMCJP
Fls.: 605
Mat.: 131097-6
Ass.:

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
5400229	B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA	17.274.179/0001-78

ENDEREÇO:	NÚMERO:
RUA DEPUTADO HEZIQUIO FERNANDES, 432 - Bairro: CENTRO SÃO MIGUEL	CEP: 59920-000

BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	SÃO MIGUEL	RN

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4929902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INT
6821802 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITE
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS
7810800 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXP
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:
17/08/2022	16/09/2022

38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88

SÃO MIGUEL,17 de Agosto de 2022

VIA INTERNET

PMCJP
Fls.: 605
Mat.: 131097-6
Ass.:

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/saomiguel/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml
82AC2F675D06C81C6C5F0AFED1B7576FE01256E6

39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88

PMCJP Fls.: 606 Mat.: 1310976 Ass.:

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
5400229	01010730225001

Nome Fantasia

BNF ENGENHARIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

Localização Completa

RUA DEPUTADO HEZIQUIO FERNANDES, 432 - Bairro: CENTRO
SÃO MIGUEL
CEP: 59920-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	17.274.179/0001-78

Outras Atividades

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Início da Atividade	Título da Licença
03/12/2012	ALVARÁ-LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Observações

Documento comprobatório da concessão, deverá ficar em local exposto ao público, ser apresentado sempre que exigido pela fiscalização credenciada, e nos demais casos previstos na legislação vigente.

Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente alvará.
Válido até 31 de Dezembro de 2022

08.382.947/0001-46
PLINIO EDIENE DE LIMA
2º OFICIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3353-3147

SÃO MIGUEL, 19 de Janeiro de 2022

Maria Jôndina Ferreira de Oliveira
Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 131197-2 CPF: 011.838.844-43

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO
LUCAS KAWAY ALVES COSTA
DIR. DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA 150/2021

Responsável pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVER ... **DA ANUALMENTE**

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 356 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.:
(84)3353-3147 cartorio2sm@hotmail.com

********** AUTENTICAÇÃO **********

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20220095350001217WTW.
São Miguel-RN, 20 de agosto de 2022 15:22
Maria Ediberlania de Freitas Carvalho - Escrevente
Autorizada
Ato: 2256 Emol: 4,1 ISSQN: 0,2 TOTAL: 4,3
VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

40

PMCJP
Fls.: 607
Mat.: 131097-6
Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 17.274.179/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:50 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2022.
Código de controle da certidão: **ECC4.249C.E5AD.00D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

41

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

PMCJP
Fls.: 608
Mat.: 131097-6
Ass.:

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7367376
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**
CNPJ: **17.274.179/0001-78** Inscrição Estadual: **20.295.561-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/05/2022** às **13:31:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.234.133**.

Validade até **14/09/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.469/0001-88

PMCJP Fls.: 609 Mat.: 131097-6 Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ****** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 08/08/2022.

Contribuinte: B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA	Inscrição Mercantil: 5400229 Sequencial: 6085742 Referência Loteamento:
Localização: RUA DEPUTADO HEZIQUIO FERNANDES, 432, , CENTRO	Cadastro Imobiliário: 01.01.073.0225.001
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 1213

Razão Social:
B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
17.274.179/0001-78	202955613	5400229

Código Atividade Principal: 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Código Atividade Sec.: 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
Início Atividade: 03/12/2012	Validade: 07/09/2022
Observações: Válido por 29 dias.	

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/saomiguel/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml
DEDD88AE7A6A1A11284E8F816E6A914E6025B437

43

PMCJP
Fls.: 610
Mat.: 131087-6
Ass.:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.274.179/0001-78
Razão Social: BRUNO NUNES DE FREITAS
Endereço: RUA HESIQUIO FERNANDES 432 TERREO / CENTRO / SAO MIGUEL / RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080901594842273106

Informação obtida em 17/08/2022 12:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

44

PMCJP
Fls.: 61
Mat.: 131097-6
Ass.:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Certidão nº: 20147427/2022
Expedição: 27/06/2022, às 12:25:13
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.274.179/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

45

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1402531/2022
Emissão: 25/08/2022
Validade: 23/11/2022
Chave: 815w3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CMCJ/SP
Fls.: 62
Mat.: 131097-6
Ass.:

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: B N de Freitas BNF Engenharia Unipessoal Ltda

CNPJ: 17.274.179/0001-78

Registro: 0000013091

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 18/07/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Administração de obras; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Corretagem no aluguel de imóveis; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Seleção e agenciamento de mão de obra; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA para atuar nas atividades de: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito da engenharia civil nas atividades de: administração de obras; demolição de edifícios e outras estruturas (quando por meios mecânicos e/ou manuais); perfurações e sondagens; instalação e manutenção elétrica (somente prediais em baixa tensão); serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
. HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto social relacionadas ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013091EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO NUNES DE FREITAS

Registro: 2111037419

CPF: 054.313.854-29

Data Início: 04/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BRUNO NUNES DE FREITAS

CPF: 054.313.854-29

Função: ENG. CIVIL/SOCIO ADM

46

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

PMCJR
Fls.: 613
Mat.: 131097-6
Ass.:

Nº 1402531/2022
Emissão: 25/08/2022
Validade: 23/11/2022
Chave: 815w3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Aditivos

Descrição: . Contrato Social por Transformação em Unipessoal Limitada.
Data: 20/09/2021
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4638012/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 815w3
Impresso em: 25/08/2022 às 16:26:44 por: adapt, ip: 179.151.168.120

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

RMCJP Fls.: 64 Mat.: 131097-6 Ass.:

Nº 1402530/2022
Emissão: 25/08/2022
Validade: 23/11/2022
Chave: cWdZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO NUNES DE FREITAS
Registro: 2111037419
CPF: 054.313.854-29
Endereço: RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/08/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data de Formação: 08/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B N de Freitas BNF Engenharia Unipessoal Ltda
Registro: 0000013091
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Data Início: 04/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

48

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1333789/2018
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO NUNES DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

TMC JP
Fls.: 615
Mat.: 131097-6
Ass.:

Profissional: **BRUNO NUNES DE FREITAS**
Registro: **2111037419** RNP: **2111037419**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20160041062** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2016 Baixada em: 30/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **POSTO SANTA RITA LTDA EPP** CPF/CNPJ: **07.766.121/0001-98**
Endereço do contratante: VILA NOVA CACHOEIRA Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: São Miguel UF: RN CEP: 59920000
Contrato: Celebrado em: 02/11/2015
Valor do contrato: R$ 437.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: VILA NOVA CACHOEIRA Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: São Miguel UF: RN CEP: 59920000
Coordenadas Geográficas: -6.196554, -38.482674
Data de início: 23/12/2015 Conclusão efetiva: 27/07/2016
Finalidade: Comercial
Proprietário: POSTO SANTA RITA LTDA EPP CPF/CNPJ: 07.766.121/0001-98

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 474.77 metro quadrado; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 474.77 metro quadrado; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 474.77 metro quadrado; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 474.77 metro quadrado; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1244 - EM MADEIRA 50 - EXECUCAO E PROJETO 474.77 metro quadrado; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 474.77 metro quadrado; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1454 - ESTRADAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 3126.74 metro quadrado; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> RECAPEAMENTO -> #1470 - ESTRADAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 3126.74 metro quadrado; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 4710.04 metro quadrado; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 50 - EXECUCAO E PROJETO 4710.04 metro quadrado; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 4710.04 metro quadrado;

Observações

ESSE PROFISSIONAL SE RESPONSABILIZA PELO PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE 474,77 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONSTRUÇÃO COM PAVIMENTO SEUPERIOR, E ESTRADA DE ACESSO PELOS FUNDOS COMPOSTA DE PEDRA TOSCA, ACESSO FRONTAL EXECUTADO POR ASFALTO CBQU, CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO TIPO TRADICIONAL, DESSA FORMA A EDIFICAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES AOS DIAS ATUAIS, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE.

Informações Complementares

- A quantidade pavimentação asfáltica à frio e CBUQ foi de 4.710,04 m², e não 5.710,04m² como consta no atestado; idem para a pavimentação em paralelepípedo do tipo tradicional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333789/2018
02/08/2018, 10:52
Y7c6b

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1333789/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y7c6b

PMCJP
Fls.: 616
Mat.: 1310976
Ass.:

PMCJP
Fls.: 617
Mat.: 131097-6
Ass.:

POSTO SANTA RITA LTDA EPP
CNPJ: 07.766.121/0001-98

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente ATESTAMOS para os devidos fins de direito que se fizerem necessário e a pedido da parte interessada que a empresa **BNF CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 17.274.179/0001-78,** que tem como responsável técnico o Engenheiro Civil. Bruno Nunes de Freitas RNP 2111037419 / RN concluiu a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS e POUSADA SANTA RITA, ONDE FORAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ASFALTO À FRIO E CBUQ 5710.04 m² . PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO 1220.00 m². PISO EM CONCRETO TIPO INTERTRAVADO COM BLOCOS RETANGULAR COM DIMENSÕES (20X 10X 8 CM) 3490.04 m². PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PARALELEPIPEDO DO TIPO TRADICIONAL 5710.04 m². PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA, PARA – RAIOS (EXECUTADO COM CORDOALHA DE COBRE NU TEMPERA DURA 35mm²) E EQUIPOU TODA A ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS e ACESSIBILIDADE INCLUSO RAMPAS PISO TÁCTIL 260 m². GUARDA – CORPO COM CORRIMÃO COM SEÇÕES DE 1 ½". 1.00 METRO DE ALTURA E 853 m De COMPRIMENTO. DESSA FORMA A CONSTRUÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES AOS DIAS ATUAIS. INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE Realizada na própria estrutura da sede do posto, localizado na Vila Cachoeira, SN, Zona Rural de São Miguel RN. Cep: 59920-000, serviço realizado com início em 23/12/2015 e término 27/07/2016, de acordo com a **ART nº RN 20160041062** e ART DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº RN20170167795.

ATESTAMOS, ainda que os serviços fornecidos foi desempenhado de forma satisfatória e eficiente.

Nada consta nos arquivos do POSTO SANTA RITA que desabone esta empresa do ponto de vista profissional

Para constar firmo o presente atestado tecnico .

ISOMAR SOARES

Isomar Cesário Soares
CPF: 548.898.803-30
Sócio Proprietário

Emmanuel Silva Pires
RNP: 2412252780
Engenheiro Civil Fiscal

SÃO MIGUEL RN, 08 DE JANEIRO DE 2018

VILA CACHOEIRA S/N, ZONA RURAL, SÃO MIGUEL - RN
TELEFONE: (84) 9.9938-3169 - CEP: 59.920-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333789/2018, emitida em 02/08/2018

Certidão nº 1333789/2018
02/08/2018, 11:40
Chave de Impressão: Y7c6b
O documento naste ato registrado foi emitido em 02/08/2018 e contém 1 folhas

PMCJP
Fls.: 618
Mat.: 131097-6
Ass.:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, município São Miguel, CNPJ nº 17.274.179/0001-78, Número de Registro (NIRE) 24200902202.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/12/2012
Ato constitutivo: 24200618130

São Miguel, 07/01/2021

MONICA ESTEVAM PESSOA
CONTADOR
CRC/RN 019931/O-5

BRUNO NUNES DE FREITAS
Administrador, Sócio
CPF 054.313.854-29

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 17.274.179/0001-78

52

PMCJP
Fls.: 619
Mat.: 131097-6
Ass.:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 07/01/2021 a 31/12/2021, da empresa B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA.

São Miguel, 31/12/2021

MONICA ESTEVAM PESSOA
CONTADOR
CRC/RN 019931/O-5

BRUNO NUNES DE FREITAS
Administrador, Sócio
CPF 054.313.854-29

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 17.274.179/0001-78

53

PMCJP
Fls.: 630
Mat.: 131097-6
Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00499062329	MONICA ESTEVAM PESSOA
05431385429	BRUNO NUNES DE FREITAS
17274179000178	B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:18 SOB Nº 20220285900.
PROTOCOLO: 220285900 DE 22/04/2022. NIRE: 24200902202.
B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 28/04/2022
redesim.rn.gov.br

54

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMCJP
Fls.: 621
JUCERN
Mat.: 131097-6
Ass.:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12205308577 em 28/04/2022, protocolo 220285900. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.rn.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
Número de Registro:	24200902202
CNPJ:	17274179000178
Munícipio:	São Miguel

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	07/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00499062329	MONICA ESTEVAM PESSOA	RN019931/O-5
05431385429	BRUNO NUNES DE FREITAS	
17274179000178	B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:18 SOB Nº 20220285900.
PROTOCOLO: 220285900 DE 22/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205308577. NIRE: 24200902202.
B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

JUCERN

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 28/04/2022
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMCJP Fls.: 622 Mat.: 131097-6 Ass.:

Empresa: **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**
C.N.P.J.: 17.274.179/0001-78
Insc. Junta Comercial: 24101427778 Data: 03/12/2012
Endereço: Rua DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, TERREO, CENTRO, SAO MIGUEL/RN, CEP 59920-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 12205308577 Data: 28/04/2022

Folha: 0002
Emissão: 28/04/2022
Hora: 13:54:47

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	**1**	**ATIVO**	**2.279.206,78D**	**1.969.891,01D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.429.206,78D**	**1.075.891,01D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**1.402.381,58D**	**922.893,04D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.177.451,53D**	**622.932,50D**
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1.177.451,53D	622.932,50D
7	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**224.930,05D**	**299.960,54D**
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	224.930,05D	299.960,54D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**0,00**	**152.997,97D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**0,00**	**152.997,97D**
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	152.997,97D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**26.825,20D**	**0,00**
28	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**26.825,20D**	**0,00**
38	1.1.3.08.00010	INSS A COMPENSAR	26.825,20D	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**850.000,00D**	**894.000,00D**
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**850.000,00D**	**894.000,00D**
112	**1.2.4.01**	**IMÓVEIS**	**894.000,00D**	**894.000,00D**
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	894.000,00D	894.000,00D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**44.000,00C**	**0,00**
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	44.000,00C	0,00
149	**2**	**PASSIVO**	**2.279.206,78C**	**1.969.891,01C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**41.799,06C**	**20.833,03C**
164	**2.1.1**	**FORNECEDORES**	**1.000,00C**	**129,00C**
165	**2.1.1.01**	**FORNECEDORES**	**1.000,00C**	**129,00C**
621	2.1.1.01.00011	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	1.000,00C	0,00
649	2.1.1.01.00035	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	129,00C
169	**2.1.2**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**1.868,20C**	**3.902,91C**
170	**2.1.2.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**1.868,20C**	**3.902,91C**
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	114,90C	114,90C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.753,30C	3.788,01C
185	**2.1.3**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**38.930,86C**	**16.801,12C**
186	**2.1.3.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**34.635,89C**	**7.741,23C**
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	34.635,89C	7.741,23C
190	**2.1.3.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4.294,97C**	**9.059,89C**
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	2.943,37C	7.649,94C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	1.351,60C	1.409,95C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.237.407,72C**	**1.949.057,98C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.000.000,00C**	**500.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**1.000.000,00C**	**500.000,00C**
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	1.000.000,00C	500.000,00C
524	**2.3.2**	**RESERVAS**	**837.407,72C**	**1.337.407,72C**
257	**2.3.2.03**	**RESERVAS DE LUCROS**	**837.407,72C**	**1.337.407,72C**
263	2.3.2.03.00005	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	837.407,72C	1.337.407,72C
264	**2.3.3**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**400.000,00C**	**111.650,26C**
265	**2.3.3.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**400.000,00C**	**111.650,26C**

SAO MIGUEL, 28 de Abril de 2022

56

Empresa: **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**
C.N.P.J.: 17.274.179/0001-78
Insc. Junta Comercial: 24101427778 Data: 03/12/2012
Endereço: Rua DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, TERREO, CENTRO, SAO MIGUEL/RN, CEP: 59920-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 12205308577 Data: 28/04/2022

Folha: 0003
Emissão: 28/04/2022
Hora: 13:54:47

PMCJP
Fls.: 623
Mat.: 131097-6
Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	400.000,00C	111.650,26C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.279.206,78 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e seis reais e setenta e oito centavos)

SAO MIGUEL, 28 de Abril de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 ao 34 do Livro diário nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número a autenticidade nº 12205308577 em 28/04/2022,protocolo 220285900.

BRUNO NUNES DE FREITAS
EMPRESÁRIO
CPF-05431385429
RG-2165387 SSP RN

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 ao 34 do Livro diário nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número a autenticidade nº 12205308577 em 28/04/2022,protocolo 220285900.

MONICA ESTEVAM PESSOA
Reg. no CRC - CE sob o No. 019931O-5 S RN
CPF: 004.990.623-29

PMCJP
Fls.: 634
Mat.: 131097-6
Ass.:

Empresa: **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**
C.N.P.J.: 17.274.179/0001-78
Insc. Junta Comercial: 24101427778 Data: 03/12/2012
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 0008
Emissão: 28/04/2022
Hora: 13:55:34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**3.737.378,31**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.737.378,31	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(62.737,70)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) ISS	(26.419,28)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(36.318,42)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		**3.674.640,61**
(-) CSP		**(1.602.403,82)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.602.403,82)	
(=) LUCRO BRUTO		**2.072.236,79**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(527.643,67)**
Despesas Administrativas		**(527.643,67)**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(112.095,71)	
PRÓ-LABORE	(36.000,00)	
13º SALÁRIO	(1.995,44)	
FÉRIAS	(6.126,79)	
INSS	(25.505,92)	
FGTS	(9.517,08)	
DESPESA COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	(200.500,00)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(10.400,00)	
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(6.788,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.000,00)	
TELEFONE	(2.600,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.100,00)	
DEPRECIAÇÕES	(44.000,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(60.014,73)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		**1.544.593,12**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		**1.544.593,12**

SAO MIGUEL, 28 de Abril de 2022

38

PMCJP
Fls.: 625
Mat.: 131097-6
Ass.:

Empresa: **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**
C.N.P.J.: 17.274.179/0001-78
Insc. Junta Comercial: 24101427778 Data: 03/12/2012
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
Número livro: 0008
Emissão: 28/04/2022
Hora: 13:55:34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**1.544.593,12**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.544.593,12**

SAO MIGUEL, 28 de Abril de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 ao 34 do Livro diário nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número a autenticidade nº 12205308577 em 28/04/2022,protocolo 220285900.

BRUNO NUNES DE FREITAS
EMPRESÁRIO
CPF-05431385429
RG-2165387 SSP RN

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 ao 34 do Livro diário nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número a autenticidade nº 12205308577 em 28/04/2022,protocolo 220285900.

MONICA ESTEVAM PESSOA
Reg. no CRC - CE sob o No. 019931O-5 S RN
CPF: 004.990.623-29

59

Empresa: **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**
C.N.P.J.: 17.274.179/0001-78
Endereço: Rua DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, TERREO, CENTRO, SAO MIGUEL/RN, CEP 59920-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 24101427778 Data: 03/12/2012

Folha: 0001
Número Livro: 0008
Emissão: 28/04/2022
Hora: 13:57:36

FMCJ
Fls.: 616
Mat.: 131097-6
Ass.:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	3.829.558,68
Valores pagos a fornecedores	(1.661.547,55)
Valores pagos a empregados	(319.573,80)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.848.437,33
Tributos pagos	(80.817,41)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.767.619,92
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(31.888,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.735.731,92
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.256.243,38)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.256.243,38)
Aumento nas Disponibilidades	479.488,54
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	922.893,04
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.402.381,58

SAO MIGUEL, 28 de Abril de 2022

BRUNO NUNES DE FREITAS
EMPRESÁRIO
CPF-05431385429
RG-2165387 SSP RN

MONICA ESTEVAM PESSOA
Reg. no CRC - CE sob o No. 019931O-5 S RN
CPF: 004.990.623-29

60

Empresa: **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**
C.N.P.J.: 17.274.179/0001-78
Endereço: Rua DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, TERREO, CENTRO, SAO MIGUEL/RN, CEP 59920-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 24101427778 Data: 03/12/2012

Folha: 0001
Número livro: 0008
Emissão: 28/04/2022
Hora: 13:56:24

PMCJP
Fls.: 627
Mat.: 131097-6
Ass.:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Reservas de Lucros p/ Expansão	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2020	500.000,00	1.337.407,72	111.650,26	1.949.057,98
Aumento de Capital	500.000,00	-500.000,00		0,00
Lucro Líquido			1.544.593,12	1.544.593,12
Dividendos Propostos			-1.256.243,38	-1.256.243,38
Saldo em 31/12/2021	1.000.000,00	837.407,72	400.000,00	2.237.407,72

SAO MIGUEL, 28 de Abril de 2022

BRUNO NUNES DE FREITAS
EMPRESÁRIO
CPF-05431385429
RG-2165387 SSP RN

MONICA ESTEVAM PESSOA
Reg. no CRC - CE sob o No. 019931O-5 S RN
CPF: 004.990.623-29

61

Empresa: **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**
Inscrição: 17.274.179/0001-78
Endereço: Rua DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, TERREO, CENTRO, SAO MIGUEL/RN, CEP: 59920-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 24101427778 Data: 03/12/2012

Página: 0001
Número livro: 0008
Emissão: 28/04/2022
Hora: 13:58:07

PMCJP Fls.: 628 Mat.: 131097-6 Ass.:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.429.206,78 + 0,00	34,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	41.799,06 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.429.206,78	34,19
	Passivo Circulante	41.799,06	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.429.206,78 - 0,00	34,19
	Passivo Circulante	41.799,06	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	2.279.206,78	54,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	41.799,06 + 0,00	

BRUNO NUNES DE FREITAS
EMPRESÁRIO
CPF-05431385429
RG-2165387 SSP RN

MONICA ESTEVAM PESSOA
Reg. no CRC - CE sob o No. 019931O-5 S RN
CPF: 004.990.623-29

62

PMCJP
Fls.: 629
Mat.: 131097-6
Ass.:

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1-A EMPRESA BRUNO NUNES DE FREITAS FOI CONSTITUÍDA EM 03/12/2012 COM SEDE NA RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN,CEP-59920-000.

2-A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A ITG 1000.

3-A PRINCIPAL PRÁTICA E POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA É:REGIME DE COMPETÊNCIA.

4 O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO É DE R$ 1.000.000,00.

5- A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES NO DIA 03/12/2012 E SEU CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCERN.

6-POR SE TRATAR DE UMA MICROEMPRESA, OS IMPOSTOS SÁO PAGOS ATRAVÉS DO SIMPLES NACIONAL.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº º 1 ao 34 do Livro diário nº 08 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número a autenticidade n° 12205308577 em 28/04/2022, protocolo 220285900.

BRUNO NUNES DE FREITAS
EMPRESÁRIO
CPF-05431385429
RG-2165387 SSP RN

MONICA ESTEVAM PESSOA
CONTADORA
CPF-00499062329
CRC CE 019931O-5 S RN

63

PMCJP
Fls.: 630
Mat.: 131097-6
Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00499062329	MONICA ESTEVAM PESSOA
05431385429	BRUNO NUNES DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 14:28 SOB Nº 20220285934.
PROTOCOLO: 220285934 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205317584. CNPJ DA SEDE: 17274179000178.
NIRE: 24200902202. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

64

PMCJP
Fls.: 631
Mat.: 131097-6
Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	MONICA ESTEVAM PESSOA
REGISTRO..... :	CE-019931/O
CATEGORIA... :	CONTADOR
CPF/CNPJ..... :	004.***.***-29
SITUAÇÃO..... :	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, 17/08/2022 as 18:01:29

Codigo de Controle: 3952.9087.9719.0061

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/

65

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PMCJP Fls.: 637 Mat.: 131097-6 Ass.:

Data Emissão 07/08/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 6981779/2022 **FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

CPF/CNPJ: 17.274.179/0001-78

RG:

Endereço: SÃO MIGUEL/RN,

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 07/08/2022 09:37. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

66

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PMCJP Fls.: 633 Mat.: 131097-6 Ass.:

Data Emissão 07/08/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 6981779/2022 **FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: d187012501556bc30bac354ba4b8c3b6

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, Domingo, 07 de Agosto de 2022 às 09:37

67

PMCJP
Fls.: 634
Mat.: 131097-6
Ass.:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 356 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.
(84)3353-3147 cartorio2sm@hotmail.com
********** AUTENTICAÇÃO **********
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN22200953500012016PUE
São Miguel-RN, 23 de agosto de 2022 15:21
Maria Gicelda de Freitas Carvalho - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 2,88 TFJ: R$ 4,32

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade **B N F CONSTRUCOES LTDA,** estabelecida na RUA DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, 432, CENTRO, SAO MIGUEL, RN, CEP: 59.920-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

08.382.947/0001-16
PLINIO EDIENE DE LIMA
2º OFICIO DE NOTAS
Rua: Chico Otaviano, 356-Centro
Cep: 59920-000 - São Miguel-RN
(84) 3353-3147

SAO MIGUEL - RN, 13 de Agosto de 2012.

Bruno Nunes de Freitas — Francisco Nunes de Freitas Filho

Sócio: BRUNO NUNES DE FREITAS - CPF: 054.313.854-29

Sócio: FRANCISCO NUNES DE FREITAS FILHO - CPF: 075.361.728-50

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM __/_/__.
Pedro Américo Leite de Oliveira
03 DEZ. 2012
Julgador Singular
Mat. 193.013-3

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2012 SOB Nº: 24268560
Protocolo: 12/036303-8, DE 03/12/2012
Empresa: 24 2 0061813 0
B N F CONTRUÇÕES LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de
Em Testemunho da verdade.
SÃO MIGUEL - RN, 07/10/12 Em Test.
M.S.A. Maria Socorro Araújo Sampaio
CPF [illegible]-79

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
FIRMA
NOREG-RN
AGH 001947

68

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

PMCJP
Fls.: 635
Mat.: 1310976
Ass.:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** RNC2201480017
NIRE (Sede) 24200902202	**CNPJ** 17.274.179/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 03/12/2012	**Início de Atividade** 03/12/2012

Endereço Completo
Rua DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, Nº 432, TERREO, CENTRO - São Miguel/RN - CEP 59920-000

Objeto Social
OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,SOB REGIME DE FRETAMENTO,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS PERFURACOES E SONDAGENS SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PRODUCAO DE EVENTOS MUSICAIS

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNO NUNES DE FREITAS	054.313.854-29	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BRUNO NUNES DE FREITAS	054.313.854-29	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
20/08/2021	24200902202	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2022, às 15:16:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **AMGGXWUZ**.

RNC2201480017

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

69

1 de 3

PMCJP
Fls.: 635
Mat.: 131087-6
Ass.:

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Cel. João Pessoa/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN. ACORDO COM O PROJETO BÁSICO apresentado.

Á empresa **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ: nº. 17.274.179/0001-78, situada á rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro, São Miguel – RN, Por intermédio do seu representante legal, o Sr. Bruno Nunes de Freitas, CPF: 054.313.854-29 e RG:002.165.387 Itep/RN, Declara sob as penas da Lei que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido diploma, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 31 de agosto de 2022

170

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 96658929 **E-mail: bnf_bruno@hotmail.com**

PMCJP
Fls.: 637
Mat.: 131097-6
Ass.:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Cel. João Pessoa/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN. ACORDO COM O PROJETO BÁSICO apresentado.

A Empresa **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.274.179/0001-75 por intermédio do seu representante legal o Sr. **BRUNO NUNES DE FREITAS**, portador da carteira de identidade nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: nº 054.313.854-29, DECLARA em conformidade art. Nº 299 do código penal Brasileiro, especificamente para participação do certame em epígrafe, que ao disposto no Edital acima especificado, sob as penas da Lei.

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por essa licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo, nem em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou qualquer pessoa:
b) A intenção de apresentar proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou qualquer pessoa:
c) Que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo nem em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa/RN**, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
Sócio Proprietário
CPF: 054.313.854-29

São Miguel, 31 de agosto de 2022

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

PMCJP
Fls.: 638
Mat.: 131097-6
Ass.:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Cel. João Pessoa/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN. ACORDO COM O PROJETO BÁSICO apresentado.**

Á empresa **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ: nº. **17.274.179/0001-78**, situada á rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro, São Miguel – RN, Por seu representante legal abaixo assinado, Declara em conformidade com o disposto no Edital de **Tomada de Preços nº 062-001/2022**, que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim de que está ciente da obrigatoriedade de informar a **Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa/RN**, a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 31 de agosto de 2022

72

PMCJP
Fls.: 639
Mat.: 131097-6
Ass.:

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO DEC. 7.203 DE JULHO DE 2010

NÃO NEPOTISMO

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Cel. João Pessoa/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN. ACORDO COM O PROJETO BÁSICO apresentado.

Eu, **Bruno Nunes de Freitas**, RG 002.165.387 ITEP RN , CPF: 054.313.854-29, Engenheiro Civil, Crea: 211103741-9 Diretor Presidente da empresa **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, Sob CNPJ de Nº **17.274.179/0001-78**, Declaro para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo em linha reta ou colateral ou afim até terceiro grau com qualquer das pessoas ocupantes de cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Chefe de Gabinete, vereadores ou qualquer outro cargo comissionado do Município de **Cel. João Pessoa/RN,** bem como com o Governador, Vice-Governador, Deputados, Secretários Estaduais ou qualquer outro Servidor comissionado do Estado do RN, Nem com Conselheiros e Auditores do TCE/RN, Membros do Judiciário e membros do Ministério Público, conforme Lei nº 13.080/15.

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 31 de agosto de 2022

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 91291349 84 96658929 E-mail: bnf_bruno@hotmail.com

73

PMCJP
Fls.: 640
Mat.: 131097-6
Ass.:

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Cel. João Pessoa/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN. ACORDO COM O PROJETO BÁSICO apresentado.**

A Empresa **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.274.179/0001-78 por intermédio do seu representante legal o Sr. **BRUNO NUNES DE FREITAS**, portador da carteira de identidade nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: nº 054.313.854,29, DECLARA, **que inexiste fato impeditivo da sua participação em licitar com a administração pública, pois não consta em seu quadro de sócios proprietários, nenhum funcionário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista**, que não foi declarada inidônea, como também não está impedida de contratar com o poder público, ou suspensa de contratar com a administração Pública, assim como com a **Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa/RN**, e que se compromete a comunicar caso haja vir existir algum fato superveniente,

Sem mais a declarar.

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
Sócio Proprietário
CPF: 054.313.854-29

São Miguel, 31 de agosto de 2022

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 96658929 **E-mail: bnf_bruno@hotmail.com**

PMCJP
Fls.: 641
Mat.: 131097-6
Ass.:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Cel. João Pessoa/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN. ACORDO COM O PROJETO BÁSICO apresentado.**

A empresa **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.274.179/0001-78** por intermédio do seu representante legal, o Sr. Bruno Nunes de Freitas, Engenheiro Civil Crea: 2111037419, Identidade Nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: 054.313.854-29, DECLARA para devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art, 7º da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de (Dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 31 de agosto de 2022

175

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 96658929 **E-mail: bnf_bruno@hotmail.com**

PMCJP
Fls.: 642
Mat.: 131097-6
Ass.:

DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Cel. João Pessoa/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022

OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN. ACORDO COM O PROJETO BÁSICO apresentado.**

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 17.274.179/0001-78, declaramos em atendimento ao previsto no Edital de Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 062-001/2022**, que por intermédio do Sr. **Bruno Nunes de Freitas**, **ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 2111037419,** portador da carteira de identidade nº 002.165.387 SSP/RN e CPF: nº 054.313.854-29, devidamente credenciado por nossa empresa, visitou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas á sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos Evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora

B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 17.274.179/0001-78
Bruno Nunes de Freitas
CREA Nº 2111037419
Representante Legal
CPF: 054.313.854-29
RG: 002.165.387 SSP/RN

São Miguel, 31 de agosto de 2022

Rua Dep. Hesíquio Fernandes, 432 Centro - São Miguel – RN
Fones: 84 96658929 **E-mail: bnf_bruno@hotmail.com**

FIANÇA DIGITAL

PMCJP
Fls.: 643
Mat.: 131097-6
Ass.:

BANK NETWORK

MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 453800

Nº Fiança: **453800**
Controle Interno: **5789-3662-3362**
Data de Emissão: **24/08/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 453800 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176

FIANÇA DIGITAL

PMCJP
Fls.: 64
Mat.: 131097-6
Ass.:

BANK NETWORK

Fiança: 453800

Controle Interno: 5789-3662-3362

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site *www.banknetwork.com.br* responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA**, CNPJ: 08.355.471/0001-24, R SAO JOSE, Nº: 5, CENTRO, CORONEL JOAO PESSOA, RN, CEP: 59930-000, as obrigações do TOMADOR **B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ: 17.274.179/0001-78, R DEPUTADO HESIQUIO FERNANDES, Nº: 432 - TERREO, CENTRO, SAO MIGUEL, RN, CEP: 59920-000, até o valor de R$ 14.411,24 (Quatorze Mil, Quatrocentos E Onze Reais E Vinte E Quatro Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R$ 14.411,24	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 14.411,24	30/08/2022	26/02/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 062-001/2022
Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.
* * * \

FIANÇA DIGITAL

PMCJP
Fls.: 645
Mat.: 131097-6
Ass.:

BANK NETWORK

Fiança: 453800

Controle Interno: 5789-3662-3362

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site *www.banknetwork.com.br* responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R$	R$ 14.411,24
Prêmio Líquido Licitante	R$	R$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R$	R$ 0,00
I.O.F	R$	R$ 0,00
Prêmio Total	R$	R$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R$)
1	24/08/2022	453800	R$ 100,00

Caucaia - CE - 24/08/2022
www.banknetwork.com.br

179

PMCJP Fls.: 646 Mat.: 1310976 Ass.:

BANK NETWORK

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sai vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).
3.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.
4– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo cionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.
4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.
4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.
Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.
Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.
Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.
Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

80

PMCJP
Fls.: 647
Mat.: 131097-6
Ass.:

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.
6. ÂMBITO GEOGRAFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.
7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA
7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.
7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.
7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.
7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS
8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.
9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS
9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.
10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:
10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.
10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.
10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação á data do respectivo vencimento.

81

PMCJP Fls.: 648 Mat.: 131097-6 Ass.:

BANK NETWORK

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:
11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador:
11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.
11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.
12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO
12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.
13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS
13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:
13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.
14. SUB – ROGAÇÃO
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.
15. EXTINÇÃO DA GARANTIA
15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:
15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

PMCJP
Fls.: 64
Mat.: 131097-6
Ass.:

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
15.4. Com o pagamento da indenização;
15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.
16. DA RESCISÃO DO CONTRATO
16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.
16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.
17. PERDA DE DIREITOS
17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.
17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula
17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:
1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.
2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.
3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.
17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.
17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula
17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.
18. REINTEGRAÇÃO
A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.
19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.
20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

83